Ofício nº 280 /2020 Salvador, 25 de setembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício **nº 033/2020**- DIREL de 31 de agosto de 2020, referente à tramitação do **Projeto de Lei nº 188/2020** de iniciativa do vereador **DEMÉTRIO OLIVEIRA**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SEDUR não há registro em seus arquivos de logradouro público identificado como ***Doutor Elsimar Coutinho.***

Para fins de denominação oficial, encaminho minuta de Projeto de Lei e respectiva Planta de Localização.

Atenciosamente,

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
Em: 13/10/2020
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
09:19

08

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina de **Elsimar Coutinho** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - A Rua "08 - Qd 13" - Castelo Branco - 3ª Etapa - Setor 01, logradouro nº 6957, que tem início na Rua Mário Alves de Souza Vieira, codlog nº 6963, e fim na Rua da Descida, codlog nº 12108, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 ZONA 24S são: iniciais X - 561.690,071, Y - 8.573.718,893 e finais X - 561.674,549, Y - 8.573.795,471, passa a ser denominada de **Rua Doutor Elsimar Coutinho.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de

Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR

Data de Emissão
15/09/2020

Anexo Único: Planta de Localização

Logradouro Público	Codlog	Bairro
Rua Doutor Elsimar Coutinho	**6957**	**Castelo Branco**

		Cód. Logradouro
Início em:	Rua Mário Alves de Souza Vieira	6963
Fim em:	Rua da Descida	12108



Projeto de Lei nº 188/2020 - CMS, de iniciativa do Vereador Demétrio Oliveira

Técnico Responsável	Gerencia	Diretoria
Sérgio Fernandes Souza Pinto SEDUR / Gerência de Cadastro Técnico Téc. Administrativo Matrícula 3027973	Elba Veiga Gerência de Cadastro Técnico / SEDUR Matrícula 355	Misael Aguilar Neto Diretor Geral Licenciamento DGAL/SEDUR / Mat. 578

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado DEMETRIO OLIVEIRA	OF Nº 280/2020	Data 13/10/2020

Á Supervisão de Tramitação

Encaminhamos para providências resposta ao Oficio DIREL nº 033/2020 referente ao Projeto de Lei nº 188/2020 de autoria do Vereador DEMETRIO OLIVEIRA.

Salvador, 13 de outubro de 2020.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br